

DATA DO EMPENHO: 30/06/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE TURISANGRA

ANEXO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 113/2025 ART. 75,
INCISO II, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e
JC DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio, Orientação e Ordenamento por meio de Profissionais qualificados para Apoio Operacional e Apoio de Produção, para atender “22 Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 36.830,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15010010, Ficha n.º 20251847, Nota de Empenho n.º 113/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de co-

brança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00492392), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00530580), constantes no Processo SEI-2025-21000584;

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384 como gestor, Caroline Souza da Rocha – Matrícula nº 17572 como titular, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296, como suplente;

DATA DO EMPENHO: 02/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE TURISANGRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025/FMC **AVIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Em atendimento ao determinado no item 5 – VII – b -ii, do Edital de Chamamento Público nº 04/2025/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a desclassificação da projeto apresentado pelo ATENEU Angrense de Letras e Artes, tendo em vista ocorrência de fato impeditivo verificado após fase de habilitação.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO